



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 201/09 **São Luís, 06 de maio de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 11 a 22/05/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

2-Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Imperatriz, em relação a São Luís, justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO